



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13317/2021 - Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino - Define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/02/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição sustada
Prazo	29/11/2023

TEXTO DA AÇÃO

até 05/12/2023 - APTO - DISCUSSÃO INTERROMPIDA

Jundiaí, 08 de fevereiro de 2023.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo